



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela Diretora Administrativa e Financeira, e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com os preços compatíveis em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028-2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de refil de filtro para bebedouro de água Cånovas 50 litros, e aquisição e instalação de refis de filtros para purificadores Soft Plus Everest da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

Contratado: FABIO GONÇALVES PEREIRA BEBEDOURO – ME (CNPJ: 01.713.419/0001-53).

Prazo de Vigência: data de emissão do empenho e autorização de fornecimento, até a data do término das garantias dos produtos e serviços fornecidos.

Valor Total da Despesa: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
Item 1 - 01 Kit filtro refil PPF5 e T33 para bebedouro de água Cånovas 50 litros Resist	FABIO GONÇALVES PEREIRA BEBEDOURO – ME	430,00
Item 2 - 02 filtros refis 02 em 01 para bebedouros de água Soft Plus Everest – instalados.		

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 29 de agosto de 2025.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Ordenador das Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=COPCB9T89DZ2UX45>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: COPC-B9T8-9DZ2-UX45



Artur Ernesto Henrique

Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - COPC-B9T8-9DZ2-UX45